



OFÍCIO VEREADOR Nº 2458/2023

São Roque, 30 de novembro de 2023.

Prezado Senhor,

Solicito cordialmente a Vossa Senhoria que, por gentileza, providencie **o estudo do impacto orçamentário do Projeto de Lei 75-E / 2023, que "Altera a Lei Ordinária Nº 3.245, de 10 de dezembro de 2008 e dá outras providências"**.

O pedido se justifica após a discussão e deliberação do mesmo pela Comissão de Obras e Serviços Públicos, em reunião Ordinária realizada no dia 30/11/2023. (Segue o link da reunião na íntegra <https://www.youtube.com/watch?v=yMrJXh0Ybew> ).

Esta Comissão acompanhou o Parecer Jurídico exarado nesta Casa de Leis entendendo que, mesmo que não haja violação nem inobservância do art. 14 da LRF, ainda assim, não se pode desconsiderar a necessidade do envio por parte do Poder Executivo de um impacto no orçamento, exigindo as devidas readequações, em especial, das metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para garantir que não haja o desequilíbrio nas contas públicas, bem como a descrição de quais são as atividades de baixo risco, ou na falta de regulamentação local, as que aludem a lista da Resolução CGSIM nº 51/2019.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

**ROGÉRIO JEAN DA SILVA**  
**(CABO JEAN)**

Presidente da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos

**JULIO ANTONIO MARIANO**  
**(JULIO MARIANO)**

Secretário da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## **ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA (TOCO)**

Membro da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos

## **CLÓVIS ANTONIO OCUMA (CLÓVIS DA FARMÁCIA)**

Membro da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos

Ao Ilustríssimo Senhor

**MARCOS ADRIANO CANTERO**

MD. Diretor do Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque – SP